



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DO PIAUÍ
CNPJ: 41.522.285/0001-08
RUA JOAQUIM VICENTE SANTANA, S/N – CENTRO –
PATOS DO PIAUÍ – PI – Tel. 89-3459-1121



DECRETO Nº 010/2019

“FACULTA O PONTO DO DIA 30 DE ABRIL DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PATOS DO PIAUÍ – ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o poder que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o aniversário de EMANCIPAÇÃO POLÍTICA da cidade de Patos do Piauí-PI, que se comemora no dia 29 de abril de 2019;

CONSIDERANDO o feriado do dia 01 de MAIO de 2019, onde se comemora O DIA DO TRABALHADOR,

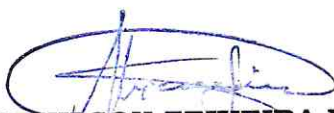
DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo no dia 30 de ABRIL de 2019, em todos os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, do Poder Executivo, sem prejuízo dos serviços essenciais.

Art. 2º - Este Decreto não se aplica aos serviços públicos essenciais (saúde), bem como não se aplica à Secretaria de Finanças, tendo em vista a necessidade de realização de pagamentos imprescindíveis ao funcionamento da administração pública.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Patos do Piauí, 25 de abril de 2019.


AGENILSON TEIXEIRA DIAS
Prefeito Municipal

Rua Joaquim Vicente Santana, S/N • Centro • CEP: 64.580-000 • Patos do Piauí - PI